



CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

CNPJ: 11.412.103/0001-85

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO EXERCÍCIO 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE. Aos 10 (Dez) dias do mês de março de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), às 10:00h (Dez Horas), reuniram-se no Plenário José Carlos Gondim Novais da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Vereador Tiago Matias de Souza e demais Vereadores(as); Almir Raimundo dos Santos, Anna Livia Galvão Nunes Januário, Francisca Silvia Bezerra, José Carlos Gondim Novais Filho, Luiz Ancelmo da Silva, Miguel Inocêncio Leite e Victória Almeida Alves Matias. O Vereador Francisco Pereira dos Anjos não compareceu e não justificou sua ausência. Ao início o Sr.º Vereador Presidente saudou a todos os Vereadores(as) presentes e realizou enunciado sobre princípios parlamentares do Poder Legislativo e em seguida **DECLAROU ABERTO** os trabalhos da Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025. Logo após, o Vereador Presidente solicitou ao Vereador e Primeiro Secretário da Mesa Diretora para realizar a leitura da Ata da Sessão anterior, que após leitura, foi colocada em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade pelos demais Vereadores(as) presentes. Posteriormente, o Vereador Presidente solicitou aos demais Vereadores(as) que realizassem reunião para constituir um membro representante de lideranças partidárias da oposição e governo, e por fim determinava de forma igualitária o tempo de uso da palavra. Posteriormente, o Vereador Presidente deixou aberta o uso da palavra para pronunciamentos, com isto, o Vereador José Carlos Gondim Novais Filho designado líder da oposição, usando-se da Tribuna do Plenário argumentou que os Vereadores(as) deveriam unir forças para que os membros do Poder Legislativo empenhassem de forma eficaz para que haja cada vez mais progresso no Município. Em seguida, o Vereador Almir Raimundo dos Santos indicado líder de governo, proferiu que no decorrer do seu mandato conseguiu inúmeras melhorias para o bem-estar da população e continuará trabalhando incansavelmente. Mais adiante, a Vereadora e Vice-presidente da Mesa Diretora Francisca Silvia Bezerra mencionou assunto sobre o dia internacional da mulher. Subsequentemente, a Vereadora Victória Almeida Alves Matias parabenizou o jovem Vinícios pela conquista do prêmio parlamento juvenil e citou sobre valorização as mulheres. Seguidamente, a Sr.ª Rosilene coordenadora das Mulheres do Município de Cedro pronunciou sobre a programação da semana da mulher no Município. A posteriori, o Vereador e Primeiro Secretário da Mesa Diretora Luiz Ancelmo da Silva proferiu sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

CNPJ: 11.412.103/0001-85

a criação do Programa desenrola rural de autoria do Banco do Nordeste destinados aos agricultores(as) do Município de Cedro. Em seguida, o Vereador Almir Raimundo dos Santos anunciou informativo sobre o canal do sertão em conjunto com a Codevasf contendo a temática de falta d'água no Município. Ao final, o Vereador Presidente o Sr.º. Tiago Matias de Souza agradeceu a todos(as) que se fizeram presentes e aos(as) que participaram pelas Redes Sociais e por não haver mais nada a tratar em pauta, por não haver mais nada a tratar em pauta, deu por **ENCERRADA** a Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro, Estado de Pernambuco. Foi determinada a lavratura da presente Ata por Neiduan Soares do Nascimento, a qual será assinada pelos nobres edis que participaram da Sessão. **Plenário José Carlos Gondim Novais, 10 de março de 2025.**

Tiago Matias de Souza
Ver. Tiago Matias de Souza
Presidente

Francisca Silva Bezerra
Ver.(a) Francisca Silva Bezerra
Vice-Presidente

Luiz Ancelmo da Silva
Ver. Luiz Ancelmo da Silva
Primeiro Secretário

Almir Raimundo dos Santos
Ver. Almir Raimundo dos Santos

Anna Lívia Galvão Nunes Januário
Ver.(a) Anna Lívia Galvão Nunes Januário

José Carlos Gondim Novais Filho
Ver. José Carlos Gondim Novais Filho

Miguel Inocêncio Leite
Ver. Miguel Inocêncio Leite

Victoria Almeida Alves Matias
Ver.(a) Victória Almeida Alves Matias